



RESOLUÇÃO Nº 026 de 12 de dezembro de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao Incentivo de Investimento para aquisição de equipamentos para as unidades da atenção primária, habilitado através da resolução SESA nº1697/2024.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA Nº 389/2023 que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução SESA Nº 1697/2024 que habilita o município de Laranjeiras do Sul para o recebimento de recurso no valor de R\$ 130.000,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades da atenção primária.

Considerando o termo de referência apresentado contendo a relação dos equipamentos a serem adquiridos.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por "ad referendum" a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao Incentivo de Investimento para aquisição de equipamentos para as unidades da atenção primária, habilitado através da resolução SESA nº1697/2024.

Laranjeiras do Sul, 12 de dezembro de 2024.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS Nº 026 de 12 de dezembro de 2024, nos termos da Resolução Nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Secretário Municipal da Saúde